



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 013/10, DE 05 DE MAIO DE 2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG - Araxá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.001406/08-75 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 45ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 14 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG, a ser ofertado no Campus IV – Araxá, no turno diurno, com integralização em 5 (cinco) anos, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**